

Aprovada na reunião de 25.01.2018
(aprovada por unanimidade pelos membros
presentes)

Ata nº 2

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas onze horas, nas instalações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, (INSA), sito na Avenida Padre Cruz, em Lisboa, reuniu o Conselho Nacional de Saúde (CNS), criado pelo Decreto-Lei n.º 49/2016, de 23 de agosto, de acordo com o previsto na Base VII da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Aprovação da ata da 1º Reunião
3. Aprovação do Regulamento Interno do CNS
4. Apresentação dos projetos dos estudos sobre “Situação da Saúde em Portugal” e “ Fluxos Financeiros do SNS”
5. Plano de actividades para 2018

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes elementos:

Prof. Doutor Jorge Simões - Presidente do CNS
Profª Doutora Isabel Loureiro - Vice-Presidente do CNS
Dra. Maria da Piedade Líbano Monteiro - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger - APSA
Dr. José Manuel Boavida - Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal - APDP
Dra. Joaquina Castelão - Federação Portuguesa das Associações das Famílias de Pessoas com Experiência de Doença Mental - FamiliarMente
Dra. Sofia Crisóstomo - Grupo de Activistas em Tratamentos - GAT
Dr. Vítor Veloso - Liga Portuguesa Contra o Cancro
Carlos Braga - Movimento de Utentes de Serviços Públicos - MUSP
Prof. Doutor Miguel Viveiros Bettencourt - Ordem dos Biólogos
Enfermeira Ana Maria Leitão Pinto Fonseca - Ordem dos Enfermeiros
Prof. Doutora Ana Paula Martins - Ordem dos Farmacêuticos
Dr. Miguel Guimarães - Ordem dos Médicos
Doutor Orlando Monteiro da Silva - Ordem dos Médicos Dentistas
Prof. Doutora Graça Raimundo (Suplente) - Ordem dos Nutricionistas
Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista - Ordem dos Psicólogos
Dr. Alfredo Monteiro - Associação Nacional de Municípios Portugueses
Dr. Pedro Cegonho - Associação Nacional de Freguesias
Prof. Doutor Alexandre Castro Caldas - Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
Prof. Doutora Conceição Bento - Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
Prof. Doutor Carlos Maia - Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
Dr. Rui San-Bento - Região Autónoma dos Açores
Dr. Mário Rodrigues - Região Autónoma da Madeira
Enfermeiro José Carlos Martins - Comissão Permanente de Concertação Social
Dra. Dina Carvalho - Comissão Permanente de Concertação Social
Dr. João Neves (em representação do Dr. João Almeida Lopes) - Comissão Permanente de Concertação Social
Dr. Paulo Duarte - Comissão Permanente de Concertação Social
Dr. Manuel Lemos - União das Misericórdias Portuguesas
Prof. Doutor Jorge Soares - Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Estiveram ainda, como peritos, a Dra. Ana Pedroso, a Prof. Doutora Inês Fronteira, a Dra. Isa Alves, a Doutora Joana Alves e o Dr. Gonçalo Augusto.

O Presidente do CNS deu início à sessão apresentando a Vice-Presidente do CNS, Prof^a Doutora Isabel Loureiro, agradeceu a presença de todos e a participação nos Grupos de Trabalho para elaboração dos Estudos. Informou que o site do CNS já estava a funcionar, que as obras de instalação do CNS estavam a decorrer e agradeceu o apoio prestado pelo INSA. Informou ainda da iniciativa da realização do Fórum do CNS no dia 8 de novembro, na Fundação Calouste Gulbenkian, explicando ser uma forma de dar a conhecer a existência do Conselho e de demonstrar o trabalho entretanto já realizado, e referiu ainda que os convidados a participar já confirmaram a sua presença, tendo agradecido à Fundação a disponibilização da sala.

Projetou o trabalho a desenvolver em 2018 com 4 reuniões plenárias, manifestou a vontade de que os membros do Conselho tivessem uma maior participação através de sugestões, iniciativas e ideias, e de que o Conselho, com uma representação tão diversificada de entidades, abordasse outras áreas fundamentais, de forma a transmitir a opinião do CNS.

Deu de seguida a palavra à Dra. Sofia Crisóstomo, que solicitou informação sobre o parecer referente à questão dos mandatos dos membros do CNS.

Depois falou o Dr. Alfredo Monteiro, na importância do envolvimento dos Municípios, na descentralização administrativa e na transferência de competências para os municípios, com a atribuição de novas competências na área de saúde. Referiu a Lei-Quadro de transferência de competências para as autarquias locais e diplomas sectoriais, mencionando que a Associação Nacional não assumia, por agora, uma posição sobre essa matéria, mas que no último congresso, no âmbito da descentralização, o entendimento era de uma posição do princípio de garantia da universalidade e igualdade de oportunidades. Lembrou ainda que, com as eleições autárquicas a 1 de outubro, novos órgãos iriam entrar em funções, mantendo-se entretanto os atuais em funções.

A Ata nº 1 foi posta à discussão para aprovação, tendo o Dr. Alfredo Monteiro feito uma pequena nota de precisão, de que não havia nenhuma posição dos municípios, no que respeita à descentralização de competências das autarquias.

A ata nº 1 foi aprovada com uma abstenção (decorrente da não presença do conselheiro em causa na reunião relatada).

Em relação ao Regulamento Interno, o Presidente informou que foram incorporadas as alterações sugeridas e pertinentes; em relação ao ponto 1 do artº 7º - Publicidade e atas das reuniões - pôs à discussão a alteração a introduzir relativamente à possibilidade de as reuniões serem ou não públicas, chamando a atenção para a capacidade limitada das instalações onde se realizam as reuniões do CNS.

Manifestaram-se alguns membros do Conselho: a favor de reuniões públicas, fundamentado no princípio da transparência; contra as reuniões públicas, pelo condicionamento no funcionamento da reunião, pelas conclusões e documentação estarem disponíveis no site do CNS, por o Conselho ser um órgão consultivo e não deliberativo e ter a representatividade da sociedade, por ser um espaço de discussão e troca de ideias, e por não estar previsto no Código do Procedimento Administrativo.

Procedeu-se de seguida à votação do Regulamento Interno, nas duas versões:

- Votação do artigo 17.º:

9 votos a favor das reuniões públicas / 13 votos a favor das reuniões não serem públicas / 3 abstenções

- Votação final global:

23 votos a favor, 2 abstenções.

Dando seguimento ao ponto 4. da Ordem de Trabalhos e com vista à aprovação dos Estudos elaborados, teceram-se algumas considerações na análise dos trabalhos desenvolvidos.

O Presidente fez um breve enquadramento sobre o Relatório “Situação da Saúde em Portugal” explicando que o tema foi debatido com os membros do grupo, constituído anteriormente, nas reuniões de trabalho e o texto final, elaborado pela Prof^a Doutora Inês Fronteira e também discutido em reunião.

De forma geral, os membros do CNS manifestaram-se considerando importante o Estudo em apreço, embora insuficiente e limitativo. No entanto, como um primeiro passo nos próximos trabalhos, não pretendia ser mais do que o Conselho se propusera fazer: uma meta-análise de outros Estudos já feitos e documentados.

Os representantes das Regiões Autónomas viram com agrado a preocupação manifestada e traduzida numa recomendação, de que a informação disponível das Regiões Autónomas era insuficiente e diminuta. O Dr. Rui San-Bento sugeriu que um grupo restrito pudesse colaborar com a Região Autónoma dos Açores, já que os dados existem, mas nunca foram trabalhados por falta de apoio técnico e de capacidade de contratualizar serviços; O Dr. Mário Rodrigues disse que a informação produzida na Madeira era publicada, que o Governo regional transmitia essa informação ao INE e à ACSS, mas que deveria estar mais acessível a nível nacional.

O Prof. Doutor Jorge Simões referiu que frequentemente se esquecem os Açores e a Madeira nos estudos disponíveis e que muitas vezes fica a dúvida se os dados referidos são de Portugal Continental. Apontou como metodologia do CNS, nos estudos e reflexões a apresentar, serem consideradas as Regiões e o Continente, chamando a atenção que as Regiões têm problemas diferentes que têm de ser considerados.

O Prof. Doutor Jorge Simões referiu ainda a possibilidade, ainda que simbólica, de se fazerem as reuniões noutros locais.

O Dr. José Manuel Boavida partilhou a preocupação na dificuldade de obtenção de dados oficiais para a elaboração de estudos e pareceres, referindo, a propósito, um despacho do Sr. Secretário de Estado da Saúde, sobre cedência de informação de saúde. Defendeu que se deveria adicionar uma recomendação no Estudo, sobre a disponibilidade das bases de dados da saúde pelos organismos oficiais e garantida pelo Ministério da Saúde, no sentido de facilitar o acesso e tornar mais transparente essa disponibilização.

A Dra. Joaquina Castelão referiu por sua vez, a falta de indicadores na área da Saúde Mental, na utilização, no enviesamento e desfasamento dos dados, na falta de elementos para tirar ilações concretas e ainda na sinalização errónea dos doentes, constatando que 60% dos doentes não recebem tratamento e que seriam necessárias propostas claras na área da saúde mental. A Dra. Piedade Líbano Monteiro acrescentou que a doença mental é tratada à parte e que não consta do Plano Nacional de Saúde; disse ainda que era um assunto pouco tratado no trabalho apresentado e que estaria disponível para acompanhar essa matéria. Mencionou também que os Açores tinham uma predominância muito forte de doença mental. O Prof. Doutor Telmo Mourinho Batista manifestou a sua concordância, interrogando qual o destino das recomendações e qual o impacto que poderiam ter.

O Doutor Orlando Monteiro da Silva chamou a atenção de que os relatórios estavam para aprovação na presente reunião, que houvera tempo para os discutir, com pena de se comprometer a sua apresentação e os prazos previstos na lei.

O Prof. Doutor Jorge Soares lembrou que sendo o presente relatório baseado em relatórios já existentes, a proposta apresentada resulta da qualidade dos trabalhos analisados, sendo como que uma fotografia com um objetivo claro e simples.

O Presidente, não retirando nenhum mérito ao trabalho, referiu que era o resultado de 4/5 meses de trabalho, reconheceu que nem tudo era positivo e que era necessário maior envolvimento dos membros do Conselho, inseridos em grupos ou não, para as propostas serem mais consensuais, sugerindo que fossem enviados contributos.

A Prof^a Doutora Inês Fronteira tomou a palavra, agradecendo as intervenções e observações e que essas preocupações tinham sido debatidas no grupo de trabalho, que a desigualdade nas Regiões era uma realidade, a qual era importante trazer para os estudos; que o trabalho desenvolvido obedecia a limitações de tempo pela exigência normativa do CNS, que condicionaram o método utilizado e os critérios estabelecidos. Acrescentou ainda que no espaço temporal delimitado, 2015/2017, não havia informação relevante sobre Saúde Mental e que não houve um olhar específico para a doença mental ou para a cardíaca, embora houvesse alguma informação nas infografias.

Por sua vez a Prof^a Doutora Conceição Bento resumiu que tendo, em conta a proposta, tinha sido identificada a informação útil nos relatórios existentes, que permitisse cumprir o objetivo, condicionado no tempo.

A Prof^a Doutora Inês Fronteira explicou também que, em relação à proposta do Dr. José Manuel Boavida, não se poderia fazer uma recomendação porque não resultava do trabalho desenvolvido, não tendo sido objeto de análise.

Sendo uma preocupação e uma dificuldade sentida por todos, teceram-se diversas considerações relativamente à proposta do Dr. José Manuel Boavida: primeiro por não ter cabimento uma vez que não resultava da análise dos dados constantes do trabalho; não era uma recomendação que decorresse da metodologia nem era objeto de trabalho; levantava o problema da confidencialidade; estava em elaboração uma lei sobre dados dos doentes, muito mais restritiva na divulgação de dados pessoais; o acesso a fontes de informação ser uma necessidade transversal à Administração Pública.

Surgiram algumas propostas sobre esta matéria: objeto de estudo do Plano de Atividades do próximo ano, pedido ou recomendação do Conselho, mas não no relatório em causa.

O Dr. Miguel Guimarães sugeriu alterar o título do relatório, por considerar os dados muito limitados.

O Prof. Doutor Jorge Simões fez um ponto de situação, lembrando a obrigatoriedade de fazer um relatório sobre a saúde em Portugal e a concordância em elaborar uma meta-análise.

Procedeu-se em seguida à votação do Relatório “Situação da Saúde em Portugal” na versão original e na versão com a introdução da recomendação proposta do Dr. José Manuel Boavida

Votação da proposta da recomendação da APDP: 4 votos a favor / 17 votos contra / 5 abstenções

Votação final global: 26 votos a favor / 1 abstenção

Depois o Conselho analisou e debateu o relatório “Fluxos Financeiros do SNS”

O Dr. Manuel Lemos questionou, embora concordando na generalidade, a dicotomia público/privado e sublinhou que o sector social tem vindo a ter uma importância crescente, propondo que fosse incluído explicitamente um dos intervenientes.

O Presidente respondeu que o sector social é referido algumas vezes, mas é frequente os dados disponíveis não estarem isolados. Referiu que se sabe de onde vem o dinheiro, mas que, em rigor não é claro para onde vai e que era um contributo importante para aprofundar, assim como também conhecer melhor o financiamento nos Açores e da Madeira.

O Dr. Paulo Cleto, não pondo em causa o relatório, observou que não retratava as Regiões Autónomas, não referia o financiamento das Autarquias, e colocou a questão se a ADSE era considerada uma seguradora privada ou um subsistema, lembrando que a despesa com medicamentos que era da ADSE agora é da responsabilidade do SNS.

O Dr. Manuel Lemos sugeriu que se colocasse uma nota sobre a dicotomia entre sector público/Privado/Sector Social.

O Dr. João Neves manifestou ter dúvidas no nº 3 das Conclusões, em termos de despesa com medicamentos, a que o Prof. Doutor Jorge Simões respondeu estarem os números apresentados de acordo com os dados disponíveis.

Posta à consideração a introdução nas conclusões da nota redigida pelo Dr. Manuel Lemos, referente ao sector social, foi aceite por unanimidade.

Procedeu-se à votação do relatório “Fluxos Financeiros em 2017”

Votação final global: 26 votos a favor / 1 abstenção

De seguida, iniciou-se a análise e o debate do último ponto da Ordem de Trabalhos: Plano de actividades para 2018.

O Prof. Doutor Jorge Simões lembrou as obrigações legais do Conselho: elaborar anualmente o relatório sobre a situação da saúde em Portugal, participar no Dia Mundial da Saúde; disse que o Plano Nacional de Saúde tinha sido estendido até 2020 e que era necessário o CNS estabelecer prioridades quer de intervenção, de estudo, de debate ou clarificando aspectos do PNS.

A Prof^a Doutora Isabel Loureiro, ao dirigir-se pela primeira vez à assembleia, considerou ser um privilégio integrar o CNS, achando que as preocupações que ficaram de fora dos trabalhos apresentados poderiam ser temas a considerar para o Plano de Atividades 2018, que merecia reflexão e era uma oportunidade para o CNS.

Algumas propostas e ideias foram lançadas: a questão da demência, enquanto preocupação para qualquer Governo, relativamente à qual o CNS poderia ter uma palavra; decorrente do Estudo sobre os fluxos financeiros, a depressão e custos envolvidos; hierarquizar a importância na escolha de temas, a questão da Saúde Mental e que abrange também a demência; a necessidade de reforçar a transparência e o acesso, os dados em saúde: acessos, dificuldades, transparência, para depois o CNS fazer uma recomendação; prosseguir com as preocupações levantadas com o Relatório de 2017 e colocar uma ou duas perguntas relativamente à resposta do SNS.

Colocaram-se ainda questões sobre metodologia e conteúdos, concretamente na forma de dinamização e aproximação dos cidadãos para 2018.

O Presidente entendeu que o próximo relatório poderia debruçar-se sobre diversas questões: Saúde mental, demências, qualidade, tecnologias, acessos... sendo a escolha difícil e que na presente reunião não se pretendia aprovar o Plano de Atividades, mas delinear um caminho. Respondeu ainda que para já o CNS tinha a apresentação pública do trabalho realizado, o qual ficaria disponível para a sociedade e que essa aproximação ao cidadão dependia também da confiança interna criada e da iniciativa de cada uma das instituições representadas no Conselho.

Como conclusão, o Presidente do CNS propôs que até final de 2017, os membros do Conselho fizessem chegar sugestões de 4/5 temas com a respetiva justificação, para discussão e aprovação do plano de atividades em reunião plenária agendada para janeiro, para ser enviado à Assembleia da República.

Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, pelas 13h00, dela se lavrando a presente ata.